



# SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/18 E CONTRATO Nº 150/18.
- RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA Nº 052/2018.



**Dispensa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/18** - Objeto: contratar empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste Município, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 – EMPRESA: LUADI - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 15.655.533/0001/89; Elton G. Carneiro-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 150/18** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; Contratada: LUADI - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 15.655.533/0001/89; **OBJETO:** contratar empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste Município, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./18: 02.08.01 - 15.452.0090.2012 e 04.122.0020.2023 - Elem. Desp. 3390.30.00 Vlr. global estimado de R\$ 9.100,00 – Data de Assinatura 07/08/18 - Vigência – 30 dias – Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



Dispensa



**ESTADO DA BAHIA Licitação**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358- E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.com.br)

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de João Dourado Bahia, conforme cotação de preços constantes nos autos, apresentado pela empresa LUADI - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com menor valor global de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, ora ratificados. Celso Loula Dourado. Prefeito Municipal. João Dourado, 07 de agosto de 2018.

